



**Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	Diretoria Administrativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Luzia Antonia da Conceição Silva Sousa
E-MAIL:	camarabbranco2017@gmail.com
TELEFONE:	(94) 3786 0119

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de reforma/ ampliação e adequação da Câmara Municipal de Breu Branco, incluindo projeto arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, prevenção contra incêndio e pânico, considerando as necessidades de todos os departamentos que compõem a Câmara Municipal de Breu Branco/PA

☐ Fornecimento de bens

☒ Prestação de serviços

☐ Obra

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de reforma/ ampliação e adequação da Câmara Municipal de Breu Branco, incluindo projeto arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, prevenção contra incêndio e pânico, considerando as necessidades de todos os departamentos que compõem a Câmara Municipal de Breu Branco/PA.

A Câmara Municipal de Breu Branco/PA, no exercício de suas atribuições administrativas, identificou a necessidade de realizar **reformas, ampliações e adequações em sua estrutura física**, de modo a garantir melhores condições de funcionamento, acessibilidade, segurança e eficiência em seus serviços.

Considerando que a atual infraestrutura não atende plenamente às demandas dos diversos departamentos que compõem esta Casa Legislativa, torna-se imprescindível a elaboração de projetos técnicos específicos,



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

contemplando as áreas **arquitetônica, estrutural, hidrossanitária, elétrica e de prevenção e combate a incêndio e pânico.**

A contratação de **empresa especializada** justifica-se pela exigência de conhecimentos técnicos multidisciplinares, de responsabilidade de profissionais habilitados, com emissão das devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), legislações municipais, estaduais e federais vigentes, e demais órgãos competentes.

Ressalta-se que o planejamento adequado, por meio de projetos executivos completos, permitirá à Administração:

Garantir a **segurança estrutural e operacional** do prédio da Câmara;

Corrigir deficiências atuais que impactam no bom funcionamento dos setores;

Adequar as instalações às normas de **acessibilidade e inclusão**;

Assegurar o cumprimento das legislações referentes à **prevenção contra incêndio e pânico**;

Possibilitar maior eficiência no uso dos recursos públicos, por meio de obras planejadas e orçadas com base em projetos técnicos precisos.

Assim, a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos técnicos constitui medida necessária e de interesse público, visando assegurar a **modernização, segurança, acessibilidade e eficiência administrativa** da Câmara Municipal de Breu Branco, garantindo a continuidade e melhoria na prestação dos serviços legislativos aos munícipes de Breu Branco-PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

☐ ()	ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES
☒ (x)	NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

Av. 1º de Maio, s/nº- CEP: 68488-000, CNPJ 34.626.432/0001-24
e-mail: camarabbranco2017@gmail.com, contato (94) 3786 0119



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR
01	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMA/ AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, INCLUINDO PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕEM A CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO/PA	SERV.	01	
	DETALHAMENTO/VALOR			
	ESPAÇOS EXTERNOS	SERV.		
	GABINETES	SERV.		
	ÁREAS ADMINISTRATIVAS	SERV.		
VALOR TOTAL				

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Natureza:	☒ bens/ serviços comuns; ☐ bens/ serviços especiais ☐ Obra de engenharia Comum ☐ Obra de engenharia Especial
6.2. Tipo:	☒ serviço/ fornecimento não continuado ☐ serviço/fornecimento contínuo ☐ serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ☐ serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra ☐ Obra de engenharia
6.5. Forma de entrega/ execução:	☒ total / global ☐ parcelado _____ (informar mínimo de parcelas e a periodicidade, quando possível)



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO BRANCO

6.6. Forma de pagamento / requisitos:	☒ pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho. ☐ pagamento parcelado Obs.: Sob demanda
6.7. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	☐ Sim ☒ Não
6.8. Sistema de registro de preços (SRP):	☐ Sim ☒ Não
7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:	
7.1. Forma/Meio para contratação sugerida: ☐ Concorrência ☐ Pregão ☐ Diálogo Competitivo ☐ Leilão ☐ Concurso ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão à ARP ☐ Procedimentos Auxiliares: ☐ PMI ☐ SRP ☐ Registro Cadastral ☐ Pré Qualificação ☐ Credenciamento	

8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

☒ Sim

☐ Não. Fundamento:



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ()
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
- MAPA DE RISCOS ()
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ()
- PROJETOS BÁSICO ()
- PROJETO EXECUTIVO ()
- OUTROS ():

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Lucivania Marques de Brito	Portaria: 021/2025 - GP
Antonia Daiane Rodrigues Lima	Portaria: 017/2025 - GP
11. FISCAL DO CONTRATO	
MARIA MADALENA GOMES DO REAL	Portaria: 022/2025 - GP

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Breu Branco, PA 23 de julho de 2025


Luzia Antônia da Conceição Silva Sousa
Diretora Administrativa
Portaria 014/2025 GP